



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Subsecretaria da Receita Estadual



Processo nº 1190.01.0002828/2024-02

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.

Procedência: Despacho nº 85/2024/SEF/SRE

Destinatário(s): Assessoria SEF/GAB

Assunto: Ofício GAB.BH/DEP.BETÃO 021/2024

DESPACHO

Senhora Assessora,

Com nossos cordiais cumprimentos e de ordem do Senhor Subsecretário da Receita Estadual, em resposta ao Ofício GAB.BH/DEP.BETÃO 021/2024 (82466941), por meio do qual o Ex.º Sr. Deputado Estadual Betão, solicita a manutenção da Administração Fazendária (AF) de 3º Nível no município de Manhumirim, sob a alegação de que a unidade atende cerca de 102 municípios, desenvolvendo suas atividades em conjunto com a AF de Manhuaçu, desempenhando um papel fundamental nas atividades econômicas da região, especialmente em apoio aos pequenos empresários e produtores, e que seu fechamento ameaçaria a qualidade e até mesmo o funcionamento de inúmeras atividades econômicas, temos a esclarecer que avaliamos constantemente a necessidade de adequação de nossa estrutura, sempre focados no propósito da instituição, contribuir para o bem-estar da sociedade mineira, alinhados aos seus valores, dentre eles, a inovação, a simplicidade e a adaptabilidade, o que não leva necessariamente a descontinuidade da prestação de serviços em determinada localidade, mas sim em sua readequação.

Nesse propósito, diante da publicação do Decreto 48.775, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a localização das Superintendências Regionais da Fazenda (SRF) e a localização, a abrangência, a subordinação e a classificação das unidades integrantes da sua estrutura orgânica complementar, informamos que a SRF Ipatinga em breve iniciará tratativas com a Prefeitura Municipal de Manhumirim, no sentido de encontrar a melhor solução para garantir a continuidade da prestação de serviços a toda a sociedade mineira.

Outro ponto a ser ressaltado é que, atualmente, a SEF oferece mais de 130 serviços aos cidadãos e empresas, de forma totalmente on-line, pelo site www.fazenda.mg.gov.br, o que supre a maior parte das demandas dos contribuintes estabelecidos nos 853 municípios de Minas Gerais.

Atenciosamente,

LIDO EM PLENARIO
EM 21 | 03 | 2024
Câmara Municipal de Manhumirim-MG

Luiz Gustavo Sodré Couto

Assessor - Subsecretaria da Receita Estadual

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

(31) 3915-6650 / VOIP 56650



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Sodre Couto, Assessor**, em 05/03/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82845412** e o código CRC **778172C0**.

Referência: Processo nº 1190.01.0002828/2024-02

SEI nº 82845412